

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1787/83

INTERESSADO : CLEUBI EGLE POLETTI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Técnicas de Ensino Individualizado, medidas Educacionais e Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal , na FFCL de Santo André.

RELATOR : cons^o Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE : 1377/84 - CTG - Aprovado em 05/09 /84

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André submeteu à apreciação deste Conselho a indicação de Cleubi Egle Poletti para, na categoria de professor I, ministrar as disciplinas Técnicas de Ensino Individualizado , medidas Educacionais e Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal , junto ao seu Departamento de Educação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Psicólogo, Bacharel e Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (fls.14, 15 e 16).

Participou dos seguintes simpósios:

- Gepsa - Grupo de Estudos de Psicologia Social Aplicada.

1^o Curso de Treinamento em Psicologia Aplicada"
(abril, maio e junho de 1970) (fls.22),

- SERC - Seminário; "Técnicas de Comunicação no Marketing: Propaganda e Promoção" (18 de dezembro de 1970) (fls. 23).

- Associação dos Profissionais em Administração de Salários: "1^o Seminário de Avaliação de Desempenho" (19 a 26 de julho de 1974) (fls.25).

- Fundação Centro Racional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional - CENAFOR. "Simpósio sobre Técnicas de Treinamento", em São Paulo (06 a 10 de novembro de 1972) (fls.29).

Frequentou:

- Escola de Administração de Empresas de São Paulo / Fundação Getulio Vargas: "Ciclo de Estudos sobre Aproveitamento de Estagiários" (19, 20 e 21 de outubro de 1970) (fls.24).

- ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento: "IV Simpósio Interamericano de Treinamento e Desenvolvimento" e "I Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento", realizados no Parque Anhembi, São Paulo (8 a 12 de novembro de 1976) (fls.30).

E concluiu os cursos:

- SESI - Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de São Paulo: "1º Curso sobre Aspectos Psicológicos das Técnicas de Chefia" (03 de março de 1975) (fls.26),

- IDORT - Instituto de Organização Racional do Trabalho: "Curso Análise Transacional-101 (Aplic. à Mudança Pessoal e Organ. (17 e 18 de março de 1978).

Comprovou docência, destacando-se o abaixo discriminado:

- (fls.31 e 32) no IDORT, de 03/04/78 até pelo menos 02/12/80, em cursos de Instrução Programada, ministrados para vários órgãos incluindo-se a SFPLAN/SEMOR - Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa da SEPLAN.

- (fls.34) na Escola de Administração do Ceará - Centro Regional de Treinamento em Administração, no "Curso de Preparação de Instrutores", de 07 a 09/04/75;

- (fls.37 e 38) na Faculdade proponente, nas disciplinas Medidas Educacionais e Instrução Programada, desde setembro de 1978 até, pelo menos 05 de novembro de 1980;

- (fls.42, 43 e 44) na FUNDAP- Fundação do Desenvolvimento Administrativo, no "I Curso de Dimensões de Administração Aplicados ao Exercício de Chefia", de 09 de maio a 06 de julho de 1983, e no I e II Cursos de Treinamento de Pessoal", nos períodos de 04 de agosto a 15 de outubro de 1981 e de 13 de setembro a 12 de novembro de 1982.

- (fls.48) no SENAC/PRODEMP, nos cursos: "Análise e Solução de Problemas de Desempenho em Vendas", de 26 a 30/04/82 e "Levantamento de Necessidades de Treinamento", de 09 a 11/08/82 e 13 a 22/07/83.

Quanto à docência na Faculdade proponente, acima men-

cionada, há declaração da Profª Olga Melina, do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, da Faculdade de Educação da USP, de que o interessado "conduziu as aulas da disciplina Instrução Programada em eficiência, levando os alunos a aplicarem os conhecimentos desta técnica na produção de programas completos no formato de instrução programada, desde o planejamento até a sua aplicação, em amostra de população alvo previamente determinada" .

Prestou Consultoria ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, em conjunto com outros, envolvendo Treinamento (fls.41); apresentou projeto de Sistema de Ensino Individualizada ao SENAC/PRODEMP (FLS. 55) e executou serviços de Assessoria Técnica à RFFSA-Rede Ferroviária Federal S.A. de 05/12/81 a 30/08/82 em treinamento para Supervisores (fls.45).

Quanto à disciplina Técnicas de Ensino Individualizado, a proponente juntou declaração de 06/04/84, firmada pelo Prof. Dr. José Telentino Rosa (Mestre e Doutor em Psicologia pelo IP-USP, conforme declaração), onde está registrado que o interessado "está conduzindo as aulas de Técnicas de Ensino Individualizado, desenvolvendo apropriadamente as Técnicas preconizadas para o ensino personalizado, levando seus alunos a aplicarem seus conhecimentos na elaboração de programas completos, incluindo a aplicação em amostra da população-alvo".

Juntou, outro assim, esclarecimento, do interessado onde informa que a denominação inicial da disciplina Técnicas de Ensino Individualizado era Instrução Programada, que a introdução desta última no Curso de Pedagogia , em 1978, e a transformação na primeira citada, devem-se ao seu esforço pessoal.

À vista do exposto considera-se aplicável ao caso a excepcionalidade prevista no art.9º da Del. 05/80, concedendo-se uma autorização até o final de 1985, período em que o interessado deverá aprimorar sua formação específica.

3 - C O N C L U S ã O

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Cleubi Egle Poletti para, como Professor I, lecionar as disciplinas Técnicas de Ensino Individualizado, Medidas Educacionais e

Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal , na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final de 1985,

São Paulo, 31 de julho de 1984.

a) Cons^o Roberto Vicente Calheiros

Relator

4-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adotou, como seu parecer o voto do Relator,

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínola Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 15.8.84

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do "Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de setembro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE